



Acta n.º 01  
2010.01.06

37  
Arquitecto

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO** - Presente o

processo n.º 60/87, em que é requerente **Ernesto de Melo**, residente em Gondim - Jogueiros, relativo ao licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, em Gondim - Jogueiros. -----

----O chefe da Divisão de Gestão do Plano Director Municipal, Eng. Armando Carvalho, emitiu em 10 de Novembro de 2009 o seguinte parecer:-----

----"O parecer favorável a esta edificação em solo da RAN foi concedido pela Entidade Regional (ex - CRRA) sem que esta tenha solicitado à Câmara Municipal o prévio parecer previsto no n.º 4 do art.º 23.º do D.L. 73/2009. Quanto à localização, nada a objectar." -----

----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 24 de Novembro de 2009, o seguinte parecer:-----

----"A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento. Apresentar projectos de especialidade." -----

Deliberação - Tendo em consideração as informações técnicas de 2009.11.10 e 2009.11.24 acima transcritas, a Câmara Municipal delibera, nos termos previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, aprovar o projecto de arquitectura. -----



Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me, uma vez que foram delegadas



CÂMARA MUNICIPAL  
**Felgueiras**  
PLANEAMENTO  
Divisão Administrativa

Acta n.º 01  
2010.01.06

competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara."-----

  
-----  
  
Eduardo Praga

Carla Feireles



